



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.**

DATA: 18.03.98 - Ata nº 995

ASSUNTO: 1º) Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Fátima do Sul, promoção pelo critério de antiguidade - Edital/PGDP nº 008/98.

2º) Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública da Comarca de Costa Rica, remoção ou promoção, pelo critério de merecimento - Edital/PGDP nº 009.

DECISÃO: 1ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Santina Domingues de Oliveira**, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual nº 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80/94.

2ª) Deliberou o Colegiado, à unanimidade, em lista única pela indicação do Dr. **João Miguel de Souza**, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 051/90 e por preencher o requisito do art. 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80/94.

Campo Grande, 24 de março de 1998.

BENEDITO ODAIR DE REZENDE
Presidente do Conselho Superior.